



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 070/2020

Monte Santo de Minas, 28 de fevereiro de 2020.

Para Exmo.

Vereador Jean Lucas Biaggio

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que informe a esta Casa de Leis quem autorizou a ida do carro de som ao Distrito de Milagre nos dias de carnaval e caso tenha sido a Prefeitura Municipal, quem teria a obrigação de solicitar o policiamento e se solicitado porque não havia policiamento de plantão no Distrito. Em quem deverá recair a responsabilidade por não ter a devida segurança.

JUSTIFICATIVA

É dever e obrigação do Poder Executivo zelar pelo bem-estar da população e por este motivo estou questionando-o.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Rubens C. Donnabella
Vereador